ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone/Fax 3652-1780
Fone 3652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 049/2011

VER. PAULO ROGÉRIO LOPES Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do veículo da Câmara de Vereadores, no dia 03 de junho de 2011 a Porto Alegre/RS, para transportar o Vereador Daniel Pereira de Almeida, que irá a Secretaria Estadual de Planejamento e no Procon/RS.

Parágrafo Único - O veículo da Câmara de Vereadores também irá a empresa Comabe para transportar a maquina trituradora de papéis que irá para conserto.

Art. 2º O veículo será dirigido pelo Motorista Jovani Sanguiné Pinheiro, devendo o mesmo apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003 e será ressarcido em suas despesas conforme Legislação Municipal.

Art. 3º O vereador deverá apresentar relatório da viagem nos termos da Resolução da Mesa Diretora nº. 70/2003.

Art. 4º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência
Em, 03 de junho de 2011.

Ver. PAULO ROGÉRIO LOPES
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em, 03 de junho de 2011.

Ver. NOLI ORIBE OLIVEIRA MORAES
1º Secretário

Digitalizado com CamScanner